



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- **PCAGE054 - Relatório do controle interno**



**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE CANDIBA
JANEIRO A DEZEMBRO/2023**

Atendendo determinações da Resolução TCM/BA Nº 1.120/05, o Controle Interno da Câmara Municipal de CANDIBA – BA. Instituído pela Lei Municipal Nº 187, de 15 de Junho de 2007 e Lei Complementar Nº 101 de 04/05/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos o presente relatório circunstanciado de janeiro a dezembro de 2023.

Considerando que a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 59, e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios – LC 06/1991 estabelecem que a fiscalização dos atos da administração deve ser exercida com base num “Sistema de Controle Interno”;

O relatório apresentado registra os fatos apurados no trabalho realizado no Exercício de 2023, para verificação e conhecimento.

Destaca-se, inicialmente que, o órgão de Controle Interno do Legislativo Municipal foi instituído pela Lei Municipal Nº 187 de 15/06/2007.

• DOS CRÉDITOS ADICIONAIS RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Suplementares:

- No exercício houve abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 213,200,00, conforme Decretos e suas respectivas publicações anexos.

Especiais:

- Não houve abertura de Créditos Especiais

• DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Valor informado pelo TCM	DATA DO REPASSE	REPASSE NO MÊS	REPASSE ATÉ O MÊS
	20.01.2023	R\$ 156.749,69	<u>R\$ 2.314.612,92</u>
	17.02.2023	R\$ 156.749,59	
	20.03.2023	R\$ 192.884,41	
	19.04.2023	R\$ 192.884,41	
	19.05.2023	R\$ 192.884,41	
	19.06.2023	R\$ 192.884,41	
	20.07.2023	R\$ 192.884,41	
	18.08.2023	R\$ 192.884,41	
	19.09.2023	R\$ 192.884,41	
	19.10.2023	R\$ 192.884,41	
	21.11.2023	R\$ 192.884,41	
	19.12.2023	R\$ 265.153,85	

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
PODER LEGISLATIVO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Processo: 07979e24 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:35
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c509ea9-e08f-4a8c-8c26-173255c5db66

O valor repassado pelo Executivo Municipal, em janeiro e fevereiro/2023, foi baseado no valor do ano de 2022. Os meses subsequentes o valor repassado está conforme pronunciamento do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

• **DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

Receita Extra Orçamentária, conforme demonstrativo a seguir:

RECEITA EXTRA- ORÇAMENTÁRIA	ATÉ O MÊS R\$
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS	129.187,34
IRR PESSOA FÍSICA	0,00
INSS SOBRE RENDIMENTOS	113.075,82
ISS PESSOA FÍSICA	1.663,25
DEPÓSITO RECEBIDO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	25.796,34
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$269.722,75

A origem da Receita Corrente é proveniente da transferência do duodécimo e está de acordo com os lançamentos do balancete.

• **DA DESPESA**

O processo de pagamento referente a remuneração de agentes políticos e demais servidores encontram-se em duas vias: folhas analíticas e folhas sintéticas. Os demais processos estão acompanhados das respectivas notas fiscais e recibos. Os recibos constam do nome por extenso, RG e CPF do responsável pelo recebimento do pagamento. As notas de empenho, notas fiscais e recibos constam de forma clara e detalhada do seu objetivo. Todos os pagamentos foram realizados mediante cheques nominativos, com cópias e outros por meio de depósito em conta.

O valor total dos processos de pagamento até o mês, monta em R\$2.599.062,62, conforme demonstração a seguir:

DESPESAS	PAGO ATÉ O MÊS
Despesa Extra-Orçamentária	269.722,75
DEVOLUÇÃO ao Poder Executivo	480.867,55
RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2022	15.000,00
Despesa Orçamentária	1.833.472,32
TOTAL DA DESPESA	R\$2.599.062,62

• **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	PAGO ATÉ O MÊS
Pessoal Civil	1.071.463,22
Obrigações Patronais INSS	212.015,80
Diárias	22.300,00
Material de Consumo	52.091,95
Serviços de Consultoria	171.200,00
Pessoa Física	2.265,00
Pessoa Jurídica	283.368,35
Material Permanente	18.768,00
Obras e Instalações	0,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$1.833.472,32



• DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	PAGO ATÉ O MÊS
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS	129.187,34
IRRF PESSOA FÍSICA	0,00
INSS SOBRE RENDIMENTOS	113.075,82
ISS PESSOA FÍSICA	1.663,25
DEPÓSITO RECEBIDO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	25.796,34
DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO	480.867,55
RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2022	15.000,00
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$765.590,30

Todas as despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Verificamos que todas as despesas foram empenhadas com saldo orçamentário e que todos os responsáveis pela atualização, liquidação e pagamento das despesas são devidamente identificados. Verificamos ainda, que todos os valores apresentados nos relatórios da despesa e receita estão de acordo com às exigências da Resolução 1.060/2005. O Controle acompanhou todos os pagamentos feitos no exercício e comprovou que os mesmos respeitaram a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

• DOS EMPENHOS / BALANCETE

Os empenhos foram emitidos previamente nos quais estão anexados os documentos de suporte e encontram-se em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada processo está classificada de forma adequada, todas as notas estão com prazo de validade em dia, as que porventura estavam com alguma irregularidade o Controle pediu sua substituição, ficando assim, todas legais. O Controle está atento ao recebimento das certidões para todos os credores necessários.

Os balancetes foram encaminhados ao Executivo Municipal dentro do prazo legal, durante todo o exercício.

• DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE

No presente Exercício, houve publicações, no Diário Oficial, através da PROCEDE E TRIBUNA REGIONAL, de todos os atos administrativos da Câmara.

• SISTEMA DE PESSOAL

No sistema de pessoal o Controle verificou: organização e manutenção dos prontuários dos servidores, preparação do resumo de atos e despachos em processo para publicação; gestão do Sistema de Recursos Humanos, tendo por finalidade o registro e a Manutenção de informações funcionais e financeiras; implantação e alterações da remuneração e informações funcionais necessárias à elaboração e processamento da Folha de Pagamento de Pessoal.

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
PODER LEGISLATIVO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Processo: 07979e24 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:35
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c509ea9-e08f-4a8c-8c26-173255c5db66

Todos os registros individualizados e completos dos Vereadores e servidores do Legislativo estão atualizados.

No ano de 2023 houve sessões, e constatou a presença regular dos Edis. Realizou-se controle de frequência dos servidores efetivos e comissionados da Casa e constatou-se regular.

QUADRO DE PESSOAL / 2023	QUANTIDADE
AGENTE POLÍTICO	09
EFETIVOS	05
TOTAL	14

- **DAS DESPESAS COM PESSOAL**

O percentual gasto com despesa de pessoal está dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 70% (setenta por cento).

As despesas realizadas com vereadores e servidores até o mês, foram no valor de R\$ 1.071.463,22.

O recolhimento das obrigações patronais para o INSS dos servidores, servidores efetivos, pessoal de livre nomeação está sendo efetuado rigorosamente.

- **DESPESAS**

Não há nenhum registro de despesa que se caracteriza como ajuda de custo.

- **DAS DIÁRIAS**

No exercício houve despesa realizada com diárias, no montante de R\$ 22.300,00.

- **DOS BENS PATRIMONIAIS**

No presente exercício houve despesa realizada com bens móveis no valor de R\$ 18.768,00.

No exercício, não houve despesa realizada com bens imóveis.

- **LICITAÇÕES**

No Exercício, houve dispensas de licitação e Inexigibilidades. Todos encaminhados ao e TCM .



- **SALDO BANCÁRIO/CONCILIAÇÕES**

CONTA Nº 0050100-7	SALDO
Saldo Bancário em 31.12.2023	R\$ 273,05
SALDO REAL EM DEZEMBRO/2023	R\$ 273,05

- **SIGA**

O Controle Interno desta Casa acessa quase que diariamente o SIGA, Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, nos módulos captura e analisador, verificando se todos os campos estão devidamente informados, confrontando valores informados com os valores de balancete e cobrando de cada setor responsável a atualização de dados.

Todas as informações do exercício, foram inseridas no SIGA.

- **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em análise mais detalhada as operações financeiras e orçamentárias realizada no mês de DEZEMBRO/2023, observa-se, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal Nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal Nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida no artigo 60, 63 e 64 da Lei Federal Nº 4.320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Não houve regime de adiantamentos e, portanto, não houve Prestação de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal Nº 4.320/64).

O extrato bancário encontra-se em sua via original.



- **CONCLUSÃO**

Conclui-se que a Prestação de Contas da Câmara de Vereadores de Candiba, relativa ao Exercício de 2023, considerando as observações anteriores, representa adequadamente todos os aspectos legais, e de acordo com os princípios constitucionais e contábeis geralmente aceitos, podendo, portanto, ser anexada na prestação de contas mensais e submetida à apreciação da Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Candiba, 29 de dezembro de 2023

Eleniede Reis Araújo
Coordenadora do Controle Interno

Eleniede Reis de Araújo Silva
Controle Interno da C.M de Candiba
RG.: 09860846 03 SSP-BA
CPF.: 005880065 48



PARECER DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO/2023

**REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANDIBA**

Nosso trabalho tem como objetivo principal mostrar a importância do serviço público e a obrigatoria fiscalização dos atos administrativos onde procuramos por todos os meios possíveis adaptar a realidade nacional o nosso trabalho em nível da Câmara, buscando para isso caminhos corretos e a realidade que norteia o serviço público, com a redução de ônus para o município e conseqüentemente, para o cidadão. A Controladoria Interna desta Câmara tem acompanhado em tempo real todos os atos administrativos, recomendando ações que assegurem a eficácia do serviço público. O Controle está sendo utilizado de forma gerencial, subsidiando decisões, ajudando nos novos rumos da Administração; possibilitando a garantia de que os recursos estão sendo obtidos e aplicados de forma efetiva e eficiente. Para isso, o sistema de Controle Interno adotou procedimentos para acompanhar os níveis de eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade dos serviços da Câmara de Vereadores de Candiba. O exame é efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais da contabilidade, incluindo revisões dos registros de documentos contábeis e outros procedimentos julgados necessários às circunstâncias.

Declaro, outrossim, que a gestão orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Poder Legislativo referente ao Exercício de 2023, foi exercida com a observância dos preceitos constitucionais, não tendo conhecimento de qualquer ato que desabonasse a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão desta Casa Legislativa, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais, destacando, que a prestação de contas do mês está instruída com a documentação necessária e exigida, pelo Tribunal de Contas dos Municípios nos termos das normas vigentes. Encaminhamos assim, a análise anual do ano de 2023, para que seja também analisada pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Ressaltamos, porém, que as informações contidas neste relatório foram apresentadas ao Presidente da Câmara para que tenha conhecimento de todo o conteúdo aqui exposto, servindo como base para tomada de suas decisões.

Registramos, no entanto, que estamos vigilantes a qualquer ocorrência que julgamos não estar condizentes com as normas legais e quando detectamos algumas falhas, orientamos na busca da solução, ressaltando que quando necessário levamos ao conhecimento do Sr. Presidente para as devidas providências. Além disso, a importância da Controladoria Interna tem a função de assessorar o Presidente, apontar acertos, alertar sobre prazos e compromissos, pois dentro das nossas possibilidades procuramos auxiliá-lo tecnicamente da melhor maneira possível.

Com as considerações acima, estamos de acordo com a Prestação das Contas da Câmara Municipal de Candiba, referente ao Exercício de 2023.

Candiba, 29 de dezembro de 2023

Eleniede Reis de A. Silva

Eleniede Reis Araújo
Coordenadora do Controle Interno
Controladoria Interna da C.M de Candiba
RG.: 09860846 03 SSP-BA
CPF.: 005880065 48



DECLARAÇÃO

Eu, Aleci Moura Silva, Presidente da Câmara Municipal de Candiba, declaro ter tomado conhecimento das Contas, do Relatório e do Parecer de Controle Interno sobre a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial referente ao Exercício de 2023, bem como, das conclusões nele contidas.

Candiba, 29 de dezembro de 2023

Aleci Moura Silva
Presidente

Aleci Moura Silva
Presidente da C.M de Candiba
RG: 04655017 88 SSP-BA
CPF.: 537.808.845-34